



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº. 099/2009

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 7.990,51 (**Sete mil, novecentos e noventa reais e cinqüenta e um centavos**), referente aos saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2008 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>05.00</b>	<b>Secretaria de Ed. Cultura, Esporte e Turismo</b>		
<b>05.01</b>	<b>Divisão da Educação</b>		
<b>1236100072015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		669,65
Fonte de Recurso	3.3.123 – MDE – PNATE – SEED		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50,41
Fonte de Recurso	3.3.121 – MDE/Programa Transporte Escolar		
<b>1236100072014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		0,65
Fonte de Recurso	3.3.110 – Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE – Sup. Financeiro		
<b>06.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100142023</b>	<b>Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB</b>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		2.510,78
Fonte de Recurso	3.3.316 – Saúde – Sistema de Informação Ambulatorial		
<b>10.00</b>	<b>Secret. Municipal de Promoção Social</b>		
<b>10.02</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>0824300052045</b>	<b>Programa de Apoio a Criança em Creche</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26,17
Fonte de Recurso	3.3.713 – Convênio SAS – Apoio a Criança		
<b>0824400052107</b>	<b>Programa FMAS / PBT – Sup. Financeiro</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.471,84
Fonte de Recurso	3.3.737 – PROGRAMA - FMAS/PBT - Exercício Anterior		
<b>10.03</b>	<b>Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>0824300052074</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		152,20
Fonte de Recurso	3.3.735 – FNAS – Programa Binf – Apoio a Criança		
<b>0824300052047</b>	<b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI</b>		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		108,81
Fonte de Recurso	3.3.740 – PROGRAMA - PETI/Movimento - Exercício Anterior		



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2008, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
123	MDE – PNATE – SEED	669,65
110	Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE	0,65
121	MDE/Programa Transporte Escolar	50,41
316	Saúde – Sistema de Informação Ambulatorial	2.510,78
713	Convenio SAS – Apoio a Criança	26,17
737	PROGRAMA - FMAS/PBT- Exercício Anterior	4.471,84
735	FNAS – Programa Binf – Apoio a Criança	152,20
740	PROGRAMA - PETI/Movimento - Exercício Anterior	108,81
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.990,51</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2009.

**Maria Aparecida Zanuto Faria**  
**Prefeita Municipal**

**\*este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2009.**